

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2019, ÀS 09H46, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO (SUPLENTE).

COMPARECIMENTOS

1 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU O COMPARECIMENTO DA ILUSTRE SENHORA DOUTORA JULIANA NEIVA GOUVEA RIBERIO, SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (SETIC) DO TJPE, QUE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO PROFERIDA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRESTOU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA FERRAMENTA PARA IDENTIFICAR AGRAVOS DE INSTRUMENTO COM PERDA DE OBJETO.

2 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU O COMPARECIMENTO DOS ILUSTRES SENHORES DOUTORES LUIS EDUARDO SARAIVA CÂMARA, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAN) DO TJPE, E ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO BARROS, SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA COPLAN/TJPE, QUE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO

PROFERIDA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRESTARAM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES CONJUNTAS COM A SETIC, ESPECIALMENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES TRANSMITIDAS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E TAMBÉM SOBRE O CONTROLE DA PRODUTIVIDADE DOS DESEMBARGADORES.

3 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU O COMPARECIMENTO DA ILUSTRE SENHORA HELAINE CRISTINA FOSCA, SERVIDORA LOTADA NO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBAGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO.

DELIBERAÇÃO

“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA, DAR CONTINUIDADE AOS ASSUNTOS ABORDADOS PELOS RESPONSÁVEIS DA SETIC E DA COPLAN NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO”.

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBAGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO:

Processo nº 0026/2018-3 – CM. Tipo de Processo: Comunicação (Retificação da progressão funcional dos servidores Avelino José Cavalcanti Bisneto, Priscila de Sousa Correia Leite e Ricardo Costa Caldas Bitencourt). Parte Remetente: Ilmo. Sr. Dr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado pelo Secretário de Gestão de Pessoas, para retificar a progressão dos servidores, Avelino José Cavalcanti Bisneto, Priscila de Sousa Correia Leite e Ricardo Caldas Bitencourt, no sentido de republicar os referidos atos para INDEFERIR a progressão funcional e corrigir a implantação em folha de pagamento”.**

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 308/2019/ESMAPE/DG**, de 02 de julho de 2019, do Exmº Sr. Des. **Jones Figueirêdo Alves** – Diretor Geral da Escola

Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** a ausência do Magistrado TEODOMIRO NORONHA CARDOZO, nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h30, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de Aperfeiçoamento para Magistrados “Novas Discussões do Direito Penal: Proposta de Medidas Anticrime – Turma Caruaru”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS
PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N°
04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009**

1-) **Ofício nº 028/2019-GJ-3ª VVDEFCCMC**, de 17 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Maria Eliane Cabral Campos Carvalho**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO**, de 10 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Danilo Felix Azevedo**, Juiz de Direito da Comarca de Itaquitinga. **COMUNICA** que, pelo motivo estabelecido no art. 144, inciso IV do CPC de 2015, declarou seu impedimento, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2019.0710.000594**, de 20 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., com sucedâneo no art. 145, IV, do NCPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail**, de 20 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Andréa Epaminondas Tenório de Brito**, Juíza de Direito da 12ª Vara de

Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Requerimento** de 30 de junho de 2019, da Exm^a Sr^a Dr^a **Larissa da Costa Barreto**, Juíza de Direito da 5^a Vara Cível da Comarca de Petrolina. **APRESENTA** os certificados de sua participação no curso de Gestão de Pessoas, ministrado pela **ENFAM**, no período de 04/04/2019 a 20/05/2019 e ainda, informa sua participação no **“V Fórum dos Juizados Especiais do Estado – FOJEPE”**, realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2019, na Sede da Escola Judicial de Pernambuco – **ESMAPE**, para fins de anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

2-) **OFÍCIO – 0471270 – BEZERROS - 2ª VARA**, de 01 de julho de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Murilo Borges Koerich**, Juiz de Direito da 2^a Vara da Comarca de Bezerros. **REQUER** anotação em sua ficha funcional do curso **“O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais”**, realizado entre os dias 16/05/2019 a 24/06/2019, junto à **ENFAM**, com carga horária de 40 horas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

3-) **REQUERIMENTO**, de 01 de julho de 2019, do Exm^o Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório**, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Pesqueira e em exercício cumulativo no Polo de Audiência de Custódia – 7 Pesqueira. **APRESENTA** conclusão do curso **“Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes”**, oferecido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – **ENFAM**, no período de 16/05/2019 a 24/06/2019, com carga horária de 40h, para ciência e devidas anotações. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

4-) **Ofício nº 049/2019-GDRPB**, de 1º de julho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital e Desembargador Substituto do TJPE. **Solicita** anotação em sua ficha funcional e nos demais locais pertinentes, a conclusão, com aproveitamento, do curso **“IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”**, com 40h/a, ministrado pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

5-) **Ofício nº 2019.0910.002481**, de 18 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Malu Marinho Sette**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que, tendo em vista a ausência do Defensor Público lotado naquela Vara, foram deferidos honorários advocatícios em favor da advogada nomeada para o Ato, em audiência realizada no dia 12/06/2019 (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Defensor Público-Geral do Estado, bem como remeter cópia ao Exmº Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado”**.

6-) **Ofício nº 2019.0910.002482**, de 18 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Malu Marinho Sette**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que, tendo em vista a ausência do Defensor Público lotado naquela Vara foram deferidos honorários advocatícios em favor da advogada nomeada para o Ato, em audiência realizada no dia 11/06/2019 (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Defensor Público-Geral do Estado, bem como remeter cópia ao Exmº Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado”**.

7-) **Ofício nº 2019.0910.002480**, de 18 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Malu Marinho Sette**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que, tendo em vista a ausência do Defensor Público lotado naquela Vara foram deferidos honorários advocatícios em favor da advogada nomeada para o Ato, em audiência

realizada no dia 12/06/2019 (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Defensor Público-Geral do Estado, bem como remeter cópia ao Exmº Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado”.**

8-) **PORTARIA N. 04 DE 20 DE JUNHO DE 2019**, do Exmº Sr. Dr. **Alfredo Bandeira de Medeiros Jr.**, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Limoeiro. Considerando o Ofício nº 2019.0854.002299, oriundo da Comarca de Surubim solicitando o espaço do Fórum de Limoeiro, bem como reforço policial, para realização da Audiência de Instrução, no dia 11/07/2019, nos autos do Processo nº ...; Considerando que no citado processo constam 04 (quatro) presos para serem ouvidos, alguns acusados de chefiar quadrilhas de tráfico de drogas e possuir ligação com facções criminosas; Considerando a premente necessidade de reforço na segurança das dependências do Fórum para resguardo das autoridades, dos servidores e pessoas notificadas para comparecimento, **RESOLVE: SUSPENDER** o atendimento ao público em geral nas unidades jurisdicionais que funcionam no Fórum da Comarca de Limoeiro no dia 11/07/2019, com exceção de advogados em geral, partes e de testemunhas com audiências designadas, e dá outras providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 04 de 20/06/2019, da lavra do Juízo da Comarca de Limoeiro”.**

2-) **SEI Nº 00010334-41.2019.8.18.8017** – Requerente: **Silvaneide Maria Gomes Miranda, Oficial de Justiça – Mat. 175.126-3**. Assunto: Abono de 35 (trinta e cinco) faltas registradas em sua ficha funcional. Relator: Exmo. Sr. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e NEGAR PROVIMENTO ao requerimento, para que sejam mantidas as anotações das 35 (trinta e cinco) faltas registradas em sua ficha funcional e que, por consequência, a Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE promova o desconto nos vencimentos da servidora, Sra. Silvaneide Maria Gomes Miranda, Oficiala de Justiça – Mat. 175.126-3, caso ainda não tenha sido realizado”.**

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) **Ofício nº 2019.0887.001503**, de 20 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de

Buíque. **COMUNICA** que no dia 04 de junho de 2019, deixou de ser realizada a audiência de instrução e julgamento na Ação Penal nº ..., tendo em vista a não apresentação do preso, o qual atualmente encontra-se recolhido no Presídio de Segurança Máxima – Maceió-AL, por parte do Sistema Penitenciário, apesar de ter sido solicitado o recambiamento do mesmo, conforme ofícios cujas cópias seguem anexas, cuja audiência foi redesignada para o dia 22.08.2019, às 10h30, termo anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Des. Mauro Alencar de Barros, representante do TJPE, junto ao Programa Estadual Pacto pela Vida, para ciência; bem como ao Exmº Sr. Coordenador do Programa Estadual Pacto pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, para adotarem as providências necessárias, diante do fato de se tratar de processo da Meta CNJ/ENASP”**.

ÀS 11H25 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) RETIROU-SE DA SESSÃO.

RECOMENDAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E CONSELHEIRO ESTADUAL DO PROVITA/TJPE, COMPARECEU À SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA SOLICITANDO QUE O ÓRGÃO COLEGIADO EDITE UMA RECOMENDAÇÃO AOS JUÍZES CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE QUE AO TOMAREM CONHECIMENTO OU DECIDIREM SOBRE CASOS DE TESTEMUNHAS OU DE VÍTIMAS AMEAÇADAS, OBSERVEM OS REGRAMENTOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E MODELOS CONSTANTES NA CARTILHA DIGITAL DO PROVITA/TJPE, QUE PODE SER ACESSADA DIGITALMENTE NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO(www.tjpe.jus.br/noticias_ascomSY/arquivos/2018_01_1_1_CARTILHA_PROVITA.pdf). **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A RECOMENDAÇÃO”.**

ÀS 12H15 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 04 de julho de 2019

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária